



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ADEILSON GORDO, ARVINHO e SILVANO DALL'AGNOL. Iniciada a reunião, os Vereadores convidaram o departamento Jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **Projeto de Lei n.º 0007/2015, de 25 de fevereiro de 2015 Súmula: "Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 241/2002 que autoriza a contratação dos serviços de assistência médica hospitalar, laboratorial e odontológica, para os servidores do Município de Campo Magro e seus dependentes, mediante licitação"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

ADEILSON GORDO

Presidente



ARVINHO

Relator

SILVANO DALL'AGNOL

Membro